

Avaliação do Plano Municipal de Educação– Versão Preliminar

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação deu início no dia 04 de agosto de 2014 quando se reuniram servidores de todos os setores da Secretaria Municipal de Educação para formação da Equipe Técnica de Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Educação. Formada a Equipe Técnica, foi realizada uma Assembleia com representantes de vários segmentos: Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Ministério Público, Sindicatos, líderes comunitários e de todas as instâncias educacionais (Rede Federal, Estadual, Municipal e Privada) com o intuito de formar a Comissão Representativa da Sociedade Civil que iria subsidiar a elaboração do Plano Municipal. Nesse momento, foi repassado toda a dinâmica de trabalho pautada nos cadernos de orientação *“Planejando a Próxima Década”*, oferecidos pelo MEC através do portal (pne.mec.gov.br) e também nas orientações recebidas pela coordenadora Estadual Maria Imaculada de Oliveira Vignatti.

Desde então, a Equipe Técnica de apoio começou o trabalho de coleta de dados para elaboração do diagnóstico da Educação no Município de Teófilo Otoni. Esse trabalho foi finalizado em abril de 2015; a partir desses dados coletados, a Comissão Representativa de Elaboração do Plano se subdividiu em grupos menores, cada qual ficou com um segmento afim, para facilitar na elaboração das submetas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal. Várias reuniões foram feitas com esse intuito até que o documento base do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni ficasse pronto para ser colocado a apreciação da sociedade, no site da prefeitura (www.teofilo-toni.mg.gov.br) onde ficou por uma semana para consulta pública. Logo após, no dia 18 de junho de 2015, deu-se a Audiência Pública, quando vários segmentos da sociedade civil, vereadores, representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, e demais representantes das redes privadas e federal, se reuniram para discussão e validação do Plano Municipal de Educação.

Após a apreciação da população, ajustes foram feitos ao documento e este encaminhado ao Poder Executivo para que o mesmo apresentasse à Câmara Municipal o Projeto de Lei para aprovação. No dia 23 de junho de 2015 o Plano foi

aprovado e no dia 24 de junho de 2015 o mesmo foi sancionado pelo prefeito Getúlio Neiva.

No dia 04 de outubro de 2016, foi iniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Decreto nº 7.589 de 8 de outubro de 2016) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da 37ª SRE, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, como mostra cronograma na agenda de monitoramento 2016, em anexo.

No dia 05 de abril de 2017 foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, de Professores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da SRE, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, como mostra cronograma na agenda de monitoramento 2017, em anexo.

As Notas Técnicas nº 2 e nº 3 baseiam-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96, que evidenciam a

necessidade de membros articulados, cientes e responsáveis, para a realização de um trabalho contínuo, tornando o PME um instrumento em consonância com a realidade do município, tornando públicas as informações a respeito dos progressos e do alcance das metas definidas.

Tendo em vista a análise do PME deste município, foi verificada a necessidade de acrescentar datas e nomes de novos componentes no referido plano, visto que no primeiro semestre de 2017 no município de Teófilo Otoni foi empossado novo Prefeito e Secretário Municipal de Educação. Foi observada também, a falta do registro do nome da Avaliadora Educacional do PME. Visto a importância de um texto contendo informações mais completas, fez-se necessário a correção da página número três do PME através da Nota Técnica nº 1.

Neste sentido, na página número três do PME passa a constar os seguintes dados: Getúlio Afonso Porto Neiva - Prefeito de Teófilo Otoni – 2015/2016; Daniel Batista Sucupira - Prefeito de Teófilo Otoni – 2017/2020; Iracema das Graças Ferreira - Secretária Municipal de Educação de Teófilo Otoni - 2015/2016; Marcos José Colares Godinho - Secretário Municipal de Educação de Teófilo Otoni - 2017/2020; Maria Helena Costa Salim - Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni; Brandali Alves da Silva - Avaliadora Educacional.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, etc.) para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Cada reunião culminou com o registro da ata relatando os trabalhos desenvolvidos e contento assinatura das pessoas envolvidas no processo. Logo

após foram elaboradas as notas técnicas com intuito de promover mudanças no texto das submetas e estratégias quando necessário. As Notas Técnicas nº 3 e nº tiveram como assunto a substituição de palavra na estratégia nº 5 e a retirada de expressão na estratégia nº 7, página 182, das Metas 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se que nas Metas 4 e 8, estratégia nº 5, página 182: “Assegurar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho”, o uso do verbo “assegurar” deve se substituído pelo verbo “solicitar”, pois, trata-se de uma ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e foi acrescida na meta a expressão “para que seja assegurado o direito” completando-a.

A estratégia nº 5 ficou assim descrita: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho.”

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 4, estratégia nº 7, página 182: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino formalizar a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial.”, o uso da expressão “Superintendência Regional de Ensino” deve ser retirado do texto, pois, trata-se de uma ação das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos. A Superintendência Regional de Ensino poderá participar das discussões do grupo gestor.

A estratégia nº 7 ficou assim descrita: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizar a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação

Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial.”

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que assegura esta estratégia como direito da pessoa com deficiência.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.

No dia 05 de junho de 2017 foi entregue ao Secretário Municipal de Educação, Marcos José Colares Godinho, o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação para ser analisado e validado pelo mesmo e logo após ser colocado para Consulta Pública. Do dia 22 de junho de 2017 ao dia 27 de junho do corrente ano, o documento esteve exposto no portal da prefeitura.

Segue, abaixo, relato dos avanços ou retrocesso das metas, submetas e estratégias, observadas no segundo semestre de 2016 e primeiro semestre de 2017.

A meta 1 do Plano Municipal de Educação diz respeito à universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e da ampliação da oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. Para que essa meta seja alcançada foram propostas dezenove (19) estratégias a ela correlatas.

Salientamos que no ano de 2016 houve a ampliação nos prédios próprios das escolas: Escola Municipal Teodolindo Pereira, Escola Municipal São Cristóvão, Escola Municipal Sidônio Otoni e reformas: Centro Solidário de Educação Infantil, Escola Municipal Maria Ramos, CEMEI Abelhinha, Pré-Escolar Municipal Comecinho de Vida – Rio Pretinho e Mucuri, Pré-Escolar Municipal Irmã Tereza, Pré-Escolar Municipal Meu Mundo, Pré-Escolar Municipal Tia Amélia, Pré-Escolar Municipal Criança Feliz e Pré-Escolar Municipal Peter Pan, para atender as crianças de 4 e 5 anos. Aconteceram reformas também no Centro Solidário de Educação

Infantil, na Escola Municipal Maria Ramos e CEMEI Abelhinha para atender crianças de 0 a 3 anos.

Em 2016 foi inaugurado o CEMEI Felicidade, com padrão de infraestrutura para atender crianças de 0 a 5 anos de idade, portanto, de acordo com a estratégia *“Criar seis Centros de Educação Infantil dotados com os padrões de infraestrutura para atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo um em 2015, dois até 2018 e três até 2022”*, percebe-se que, para os anos subsequentes, faltam ainda cinco Centros de Educação Infantil para serem construídos.

No primeiro semestre de 2017 houve aumento de turmas no PEM Lua de Papel, PEM Meu Mundo, CEMEI Abelhinha e Felicidade, EM São Cristóvão, EM Doralice Arruda, EM Sidônio Otoni e Centro Solidário de Educação Infantil (S. C.)

De acordo com a estratégia 3 do PME *“Construir, na vigência deste plano, áreas cobertas para recreação e refeitório nas escolas de Educação Infantil da rede municipal”*, foram construídas áreas cobertas no CEMEI São Benedito, CEMEI Abelhinha e CEMEI Vila São João (faltando concluir obra do pátio coberto).

O governo federal criou o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), por considerar que, a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, é indispensável à melhoria da qualidade da educação.

Observando-se a estratégia 4: *“Prover recursos financeiros, através de programas como Proinfância e Brasil Carinhoso, para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a Educação Infantil – brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoro-musicais, equipamentos, mobiliários, utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária”*, o município atendeu, com recursos destes programas, as necessidades do CEMEI Felicidade e as crianças de 0 a 4 anos de todas as escolas infantis.

Conforme as necessidades apresentadas, para atender as demandas de pré-escolares no campo, foram abertas novas turmas nas escolas: Escola Municipal

Rosa Regina Barroso, Escola Municipal São Pedro e Escola Municipal Homero Barbosa (Crispim Jaques) e ampliou-se o atendimento na Escola Municipal Inácio Pereira Guimarães (Brejão). Para atender a demanda de 0 a 3 anos, o município de Topázio conta com uma instituição filantrópica que atende as crianças da região (Creche Tesouro Infantil), o que contempla a estratégia 6: *“Garantir a Educação Infantil à população do campo, de comunidades quilombolas e de outras etnias considerando os princípios formativos e matrizes históricas, sociais e culturais da realidade de cada comunidade, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças”*.

No primeiro semestre de 2017 houve ampliação de turmas nas escolas: Escola Municipal Homero Barbosa (Crispim Jaques, Pré-Escolar Municipal Tia Amélia, Escola Municipal Honorinda Ferreira Cardoso (Cedro), Escola Municipal Homero Barbosa, E. M. Passo do Governo, Escola Municipal Córrego São Jacinto e Escola Municipal Hermes Ferreira Souto (Inveja).

A adequação do transporte escolar com dispositivos de segurança como cintos, cadeirinhas e assentos de apoio às crianças oriundas do Campo ou com deficiência, atendendo às necessidades específicas da Educação Infantil e garantindo maior segurança dos alunos foi realizada, porém, o transporte feito pela cooperativa ainda não se adequou às necessidades das crianças.

De acordo com a estratégia 8: *“Enriquecer, através do PNAE, Brasil Carinhoso e outros programas, a alimentação escolar e criar condições para que sejam respeitadas as peculiaridades alimentares dos bebês e das crianças pequenas, proporcionando ambiente adequado à amamentação e preparo dos alimentos”*, entendemos que o programa contribui para o melhor rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis, entretanto, ainda não há diferenciação no tipo de merenda enviada para as escolas.

Com relação à formação continuada, esta possibilita ao educador maior aprofundamento dos conhecimentos profissionais, levando-os a reestruturar e aprofundar conhecimentos adquiridos na formação inicial. O professor que participa de atividades de formação continuada pode refletir sobre suas práticas e seu trabalho diário. Para tanto, são realizados plantões pedagógicos, formação pelo

Núcleo de Educação Infantil para as professoras, troca de experiências e debates no Fórum Regional de Educação Infantil, atendendo a estratégia 9: *“Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação que atuam na Educação Infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior”*.

No primeiro semestre de 2017 teve reunião com as professoras contratadas da zona urbana e do campo; formação para estagiários que atuam da Educação Infantil e Formação pelo Sistema Positivo de Ensino “Aprende Brasil” (Editora Positivo).

Essa articulação, em 2016, com a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri para realização dos Fóruns Regionais de Educação Infantil e o Projeto de Extensão: “Estudos e debates sobre Educação Infantil” que tem o objetivo de proporcionar formações sobre concepções, práticas e políticas públicas aos professores que atuam na Educação Infantil e a parceria com as escolas que oferecem a Modalidade Normal em Nível Médio, tem efetivado a estratégia 10: *“Estimular a articulação, a partir da vigência deste plano, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa, fóruns de Educação Infantil e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (três) anos”*.

No primeiro semestre de 2017 foi articulada com UFVJM a realização do Fórum Regional de Educação Infantil.

Outro ponto relevante é a construção coletiva da proposta pedagógica das escolas. *“O PPP se torna um documento vivo e eficiente na medida em que serve de parâmetro para discutir referências, experiências e ações de curto, médio e longo prazo”*, segundo Paulo Roberto Padilha, diretor do Instituto Paulo Freire. No município, todas as instituições possuem suas propostas pedagógicas, porém a maioria não está atualizada, o que contempla parcialmente a estratégia 12: *“Garantir, através de monitoramento, que todas as instituições de Educação Infantil elaborem, implementem e avaliem suas propostas pedagógicas, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as necessidades educacionais especiais e as diversidades*

culturais, assegurando a participação de professores e comunidade escolar nesta elaboração”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) determinam, desde 2009, que as instituições que atuam nessa etapa de ensino criem procedimentos para a avaliação do desenvolvimento das crianças. Esse processo não deve ter como objetivo a seleção, a promoção ou a classificação das crianças. Observando-se a estratégia 13: *“Garantir que a avaliação dos alunos na Educação Infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção”*, constata-se que foram realizadas avaliações somente nas escolas com direção. Nas outras escolas, essas avaliações estão em fase de elaboração. Nos CEMEIs, semestralmente, é feito um diagnóstico sobre o desenvolvimento global dos alunos.

Por meio de visitas e através do Núcleo de Educação Inclusiva e Diversidade, também se procurou *“Orientar as instituições educacionais, as quais atendem crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, que agreguem ou ampliem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência, a inclusão e o respeito às diversidades, a promoção da saúde e dos cuidados e convivência escolar saudável e o estreitamento da relação família-criança-instituição” (Estratégia 14).*

Já o acompanhamento às crianças de 4 e 5 anos é feito através de visitas pedagógicas e o acompanhamento de 0 a 3 anos é realizado por meio de visitas às instituições conveniadas, de modo a *“Garantir, por meio da execução, o acompanhamento pedagógico e financeiro das instituições conveniadas que ofertam a Educação Infantil” (Estratégia 15).*

Essas instituições, além do convênio já existente, receberam anualmente recurso do Brasil Carinhoso. O município objetiva com isso, *“Ampliar o financiamento público das matrículas, e manter parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar de 0 (zero) a 3 (três) anos nas creches e pré-escolas bem como o atendimento integral das pessoas com*

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Estratégia 16).

Outra preocupação diz respeito à necessidade de *“Regularizar a situação funcional das Escolas de Educação Infantil, quando necessário” (Estratégia 17). Nesta perspectiva, observa-se que todas as Instituições estão regularizadas, exceto o Centro Solidário de Educação Infantil São Cristóvão.*

Para a efetivação da estratégia 18: *“Realizar, anualmente, em regime de colaboração com outras Secretarias Municipais, levantamento da demanda por creche e pré-escola de modo a verificar o atendimento e possibilitar a consulta pública da demanda manifesta”, Teófilo Otoni realiza anualmente o Censo Escolar e o Cadastramento Escolar através da Secretaria Municipal de Educação. Esses levantamentos sobre as unidades de ensino são importantes, pois os dados contêm informações que colaboram para subsidiar a definição de Políticas Públicas de Educação Infantil no município.*

Em 2016, também foi criado o CAPSI para atendimento às crianças da Educação Infantil, visando à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria na qualidade de vida através da otimização do atendimento e ampliação da equipe multidisciplinar do Programa Saúde na Escola formada por psicopedagogo, assistente social, odontólogo, psicólogo e fonoaudiólogo (Estratégia 19).

Conforme relatamos, as estratégias acima tiveram como foco a universalização da pré-escola e ampliação da oferta de Educação Infantil para crianças de até 3 (três) anos em creches, procurando respeitar as necessidades e singularidades desta etapa da Educação Básica.

Analisando as metas 2, 5, 6 e 7 que referem ao Ensino Fundamental – Zona urbana foi observado que alguns recursos chegaram às escolas municipais como a lousa interativa e alguns equipamentos para os laboratórios de informática nas escolas estaduais, mas, não foram suficientes para atender à demanda e conseqüentemente, à Meta.

Para minimizar ainda mais a repetência e evasão escolar foi criado o PIP – Programa de Intervenção Pedagógica conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011 (funcionando de forma precária); o Projovem Urbano (nas escolas municipais até dezembro de 2016) e o APD - Projeto de Monitoramento nas escolas estaduais com a criação de mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem.

Quanto à adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, foram reformadas algumas escolas na rede municipal para atender ao Programa Mais Educação. Na rede estadual, mais de 50% das escolas têm Tempo Integral. Não teve alterações com relação à assistência social e saúde.

No primeiro semestre de 2017 as escolas municipais urbanas não foram atendidas pela Educação de Tempo Integral.

Para equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico, houve aquisição, em algumas escolas municipais, de equipamentos que não foram suficientes para atender a meta. Em algumas escolas municipais (E. M. Irmã Maria Amália e E. M. Sidônio Otoni) houve aquisição de equipamentos, mas os netbooks não estão sendo utilizados por falta de assessoramento especializado.

Quanto à construção de quadras poliesportivas cobertas na rede municipal não houve construção de quadras por não haver o terreno nas proporções exigidas; foram feitas apenas pequenas reformas. Grande parte das escolas estaduais do município já possuem quadras cobertas.

Ao otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE), buscou-se, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF. Na Rede Municipal o atendimento foi feito em parceria com a Secretaria de Saúde (Kits odontológicos, atendimento psicológico, SERDI, NASF, CAPS), através da APAE e Secretaria de Assistência Social. - Algumas

escolas municipais possuem consultório odontológico (E. M. Teodolindo Pereira e E. M. Doralice Arruda). Na Rede Estadual ocorreu apenas atendimento odontológico até 2015.

Para construção e reformas das escolas públicas obedecendo aos padrões mínimos exigidos pela legislação, no decorrer deste plano houve parceria com a comunidade escolar da Escola Municipal Honorinda Ferreira Cardoso (escola integrante da Rede Municipal).

Quanto à criação de novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências, na Rede Municipal, foi autorizado mais três que ainda não estão em funcionamento. Na Rede Estadual não houve alterações.

Foi implementado parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil. Na Rede Municipal e Estadual formaram parcerias com PROGEA, UFVJM, UNIPAC, SESC, DOCTUM, SEST SENAT, SEBRAE, PROERD e IN CENA (grupo de teatro).

No primeiro semestre de 2017 foi criada a Coordenação do Núcleo de Educação Urbana.

Foi realizado acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município tanto na rede Municipal quanto na Estadual.

Analisando as Metas 2 e 5 referentes ao Ensino Fundamental – Campo foi observado que para universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME, foi necessário reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.

Acrescentou-se no currículo o programa Evitar a Evasão Escolar; a Semana de Educação para a Vida; Estatuto do Idoso; Valores Humanos e horticultura.

Manteve-se o do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sem alterações, garantindo alimentação escolar de boa qualidade.

Em relação à ampliação e garantia da oferta de transporte escolar aos alunos do campo através do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE/SEE e PNATE/FNDE) observou-se que o PNATE/SEE foi substituído pelo PTE-MG de acordo com a Lei 21.777 de 29/09/2015 e foi cortado o envio do PNATE/FNDE por 11 meses por um equívoco do mesmo. Após ser feito o processo para regularização da situação, a primeira parcela foi creditada em 06 de dezembro de 2016.

O investimento permanente às diferenças em sala de aula através de intervenção pedagógica ocorreu através do PIP – Programa de Intervenção Pedagógica (funcionando de forma precária) nas escolas municipais através da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e o APD - projeto de monitoramento nas escolas estaduais.

Adequou-se a rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação como: atividades educacionais; atividades artísticas e artesanais e atividades esportivas.

Na rede municipal algumas escolas foram reformadas para atender ao Programa Mais Educação: Escola Municipal de Bamberg, Escola Municipal Homero Barbosa, Escola Municipal Barra da Limeira, Escola Municipal João Pereira dos Santos, Escola Municipal Otto Willy Petzold, Escola Municipal Petrônio Mendes de Souza e Escola Municipal Eduardo Correa Blank.

Na rede Estadual as escolas que fizeram a adesão adequaram à rede física para o atendimento como: manutenção dos laboratórios de informática, bem como dos telecentros comunitários e capacitação dos professores para o devido uso.

Na Secretaria Municipal de Educação existe um Núcleo de informática para prestar manutenção às escolas e telecentros nos distritos e internet em algumas escolas, mas com atendimento precário.

Com relação à construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC percebeu-se que na rede municipal não houve construção de quadras por não haver o terreno nas proporções exigidas. Foram feitas apenas pequenas reformas e grande parte das escolas estaduais já possuem quadras cobertas.

Foram adaptados e reformados os prédios da rede municipal aos padrões mínimos exigidos por lei através de Projetos de Reforma disponível no Plano de Ações Articuladas (PAR) e formando parcerias com os diversos segmentos da sociedade.

Para atender a demanda da educação especial formaram-se parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional especializado nas diversas instâncias, Estadual, Federal, Municipal, ONGS e sociedade civil como: SERDI, UFVJM, UNIPAC e DOCTUM.

Buscou-se, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulando com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF que ofertou Kits odontológicos, atendimento psicológico através do SERDI e CAPSI. Na Rede Estadual houve atendimento odontológico apenas até 2015.

Para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, mobilizaram-se os professores do campo junto com a comunidade para a coleta de dados e elaboração do diagnóstico da realidade da escola. Na Rede Municipal: todas as escolas realizaram a coleta de dados através do Projeto Escola da Terra.

Na Rede Municipal todas as escolas através do Projeto Escola da Terra tiveram suas ações e metas previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas monitoradas.

O Ensino Médio foi contemplado com a Meta 3 e para sua efetivação foi criado à matrícula automática para os alunos oriundos do Ensino Fundamental de acordo

com o zoneamento. A matrícula é oferecida, mas só atende ao zoneamento quando possível.

A criação de projetos incentivadores para matrícula dos alunos evadidos, com distorção idade/série e alunos com deficiência é realizado na rede estadual através da Virada Educação criou-se a “Campanha do Vem”.

Foi autorizada para o Ensino Médio noturno a redução de alunos por turma de projetos incentivadores para matrícula dos alunos evadidos, com distorção idade/série e alunos com deficiência. Na rede estadual através da Virada Educação criou-se a “Campanha do Vem” e foi autorizada para o Ensino Médio noturno a redução de alunos por turma. Mas não há cadastramento dos alunos que estão fora da escola.

A articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e demais serviços de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente com o objetivo de realizar campanhas de promoção educativa, cadastramento e matrículas dos alunos concluintes do Ensino Fundamental que estão fora da escola e a revisão da Proposta Política Pedagógica com elaboração de objetivos, metas e ações de intervenção pedagógica para aprimoramento do Ensino Médio, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem são feitas através de algumas campanhas educativas com em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Em relação à revisão da Proposta Política Pedagógica das escolas, a mesma acontece anualmente.

A articulação junto a Polícia para discutir a ampliação das medidas preventivas de segurança, destacando o Protagonismo Juvenil como principal ação educativa tem ocorrido em algumas escolas com implantação de Posto Policial e o atendimento aos alunos através do PROERD e o POP.

O desenvolvimento de projetos juvenis, visando à renovação pedagógica e ao enfrentamento do problema da violência nas escolas tem ocorrido em algumas escolas através do desenvolvimento do Projeto de Convivência na Escola Estadual Tristão da Cunha, Escola Estadual Clotilde Onofre de Campos, Escola Estadual Alfredo Sá e Escola Estadual Patrício Gomes.

A articulação com diversas instituições para desenvolver projetos específicos de intervenção pedagógica, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem vem sendo efetivada. Há uma parceria com a UFVJM, curso de Matemática, com as escolas Estaduais: Tancredo Neves e Alberto Barreiros, para reforço escolar.

A revisão da Proposta Política e Pedagógica dos Projetos Sociais, Esportivos, Culturais e de Lazer pela equipe pedagógica da escola, visando à participação efetiva dos estudantes é adequada de acordo com o contexto e necessidade de cada escola.

A inclusão na Proposta Política e Pedagógica de projetos específicos de cursos de informática dentro da escola no contraturno ou através de parcerias iniciou-se o processo através da aquisição dos equipamentos, mas ainda não concluído.

Quanto à organização da Matriz Curricular do Ensino Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 2 de 30/01/2012, visando à qualidade no desenvolvimento curricular, contemplando as diversas necessidades dos jovens, consolidando a identidade do Ensino Médio e os interesses dos alunos ainda não houve alteração na matriz curricular do diurno apenas no noturno onde foram acrescentados conteúdos disciplinares aplicados na parte diversificada de acordo com a Resolução 2.8842/16.

A avaliação da oferta do Ensino Médio diurno e noturno juntamente com a Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Estadual de Educação, observando a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos foi realizada e dela surgiu à adequação da carga horária do noturno de acordo com a Resolução 2.842/16.

Acontece periodicamente a realização de reuniões para discussão a respeito da valorização e formação continuada dos professores, com envio de relatórios para equipes da Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Estadual de Educação.

A Educação Inclusiva e Diversidade foi contemplada com as metas 4 e 8.

Observamos que o atendimento a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tem apresentado avanços significativos. Percebe-se que no período de 2014 a 2015 houve acréscimo desta população verificando o número de matrículas nestes anos através do Censo escolar da Educação Básica, porém em 2016 tivemos um número menor de matrículas em relação aos anos de 2014 e 2015.

A ampliação e reforma dos prédios escolares de modo que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação vem sendo realizadas conforme a necessidade da demanda e recursos disponíveis.

O cadastramento das escolas com público-alvo da Educação Especial, inserido no Educacenso, para solicitação de Salas de Recursos Multifuncionais, visando à adequação da disponibilidade de espaço físico, bem como da estrutura de acessibilidade do mesmo tem contribuído para a implantação de novas Salas de Recursos Multifuncionais.

No município foram solicitadas novas Salas de Recurso e está aguardando o MEC aprovar. Está em fase de implantação a Sala de Recurso Multifuncional na Escola Municipal Agrícola Inácio Pereira Guimarães em Brejão (foi autorizada e está em fase de levantamento do material necessário para funcionamento da sala). Hoje todas as escolas que possuem alunos com deficiência o atendimento em Salas de Recursos é realizado.

As escolas da rede estadual de ensino, através do levantamento realizado pelos profissionais do AEE obteve-se número de alunos a ser atendido nas Salas de Recursos. Em algumas escolas em função do seu zoneamento (área geográfica - zona rural) é utilizada à estratégia de Sala de Recurso compartilhada (provisoriamente - O professor se desloca para atender aquele aluno) até que a escola tenha o número suficiente de alunos (de 15 a 30 alunos) para obter a sua própria Sala de Recurso. No Sistema todos os alunos com deficiência cadastrado no SIMADE estão sendo atendidos em Salas de Recursos. O objetivo é não deixar o

aluno sem atendimento porque o AEE é obrigatório. O maior problema enfrentado é a frequência dos alunos, pois, demanda transporte.

O atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida do educando, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF tem contribuído com o atendimento aos alunos público alvo da educação especial.

A mobilização dos profissionais da equipe pedagógica com o objetivo de realizar estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade nas diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais veem ocorrendo com mobilização de profissionais que trabalham nas escolas estaduais do município através do Módulo 2 com formação continuada para os educadores.

Foi elaborado um cronograma para as escolas onde o profissional do serviço especializado é responsável pela reunião onde ele vai falar sobre uma deficiência. A equipe passa pelos municípios convocando diretores, supervisores, a equipe de secretariado que faz parte do lançamento dos alunos no SIMADE e os professores do AEE em termos de discutir o que é inclusão e até que ponto a gestão escolar está sendo uma gestão para inclusão. E até que ponto a demanda com deficiência está sendo absorvida pela gestão.

A Secretaria Estadual mantém alguns cursos para o serviço especializado e os profissionais da educação organizam repasse socializando estas informações.

Nas escolas da rede municipal de ensino ocorreram no ano de 2016 algumas formações com o objetivo de promover estudos e orientar os educadores no que tange aos aspectos pedagógicos e de acessibilidade atendendo a educação especial como: oficinas de jogos, curso de libras, estudo da LBI, divulgação de eventos, cursos e formações em outras universidades através da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de oferecer aos educadores formação continuada.

No ano de 2017 ocorre a continuação do curso de libras; formação continuada de educadores nas escolas da rede municipal e na Secretaria Municipal de Educação para especialistas; encontros para orientação quanto a metodologia da educação especial e elaboração do PDI com professores auxiliares da educação especial; reuniões em unidades escolares para orientação a educadores quanto ao atendimento ao aluno público alvo de educação especial.

A Solicitação junto à Reitoria da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e demais universidades, da oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão específicos para atender a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade com a participação de todos os educadores vem sendo feita desde 2016 com o objetivo dos cursos serem ofertados durante a vigência do Plano.

Foi solicitado em 2016 ao Núcleo de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação criação e implementação de Resolução que estabeleça cumprimento junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015/que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial (AEE), incluindo professor com formação em Letras Libras, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS.

A Alfabetização de jovens e adultos foi contemplada com as Metas 9 e 10.

Em 2015 houve o cadastramento na Rede Municipal de Ensino visando localizar, incluir e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população, mas a procura foi insuficiente para levantamento de demanda. Na Rede Estadual de Ensino já está sendo feito o mapeamento.

A Rede Municipal de Ensino sempre que necessário, cria mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município e na Rede Estadual de Ensino cada escola cria seu próprio mecanismo de acordo com sua realidade.

O incentivo, a partir da vigência deste plano, das empresas públicas e privadas, a motivar o funcionário em defasagem escolar ao ingresso na Educação de Jovens e Adultos ocorreu através de empresas reduzindo o horário de trabalho dos seus funcionários que pretendem dar continuidade aos estudos. Por parte das redes de ensino municipal e estadual não houve o incentivo.

O cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos foi realizado na Rede Municipal de Ensino através do cadastramento geral e não especificamente para a EJA. Na Rede Estadual de Ensino é feita uma estatística a nível de Estado através do CENSO Escolar.

Na Rede Municipal de Ensino existe uma parceria com o NEP/UFVJM para formação de professores embasada nos levantamentos feitos nas visitas às escolas divulgando experiências na Educação de Jovens e Adultos, que constituam referência para os agentes integrados na erradicação do analfabetismo.

O fornecimento de material didático pedagógico, adequado à clientela para os cursos em níveis de ensino fundamental para jovens e adultos, conforme responsabilidade constitucional de cada ente federado é distribuído anualmente pelo PNLD/EJA.

Na Rede Municipal de Ensino é feito um trabalho com sequência didática e também, algumas mudanças curriculares como, o acréscimo do trabalho envolvendo o estatuto do idoso com o objetivo de promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.

Em abril de 2015 foi ofertado o Programa Projovem Urbano com conclusão do curso em outubro de 2016 atendendo a estratégia 10.

A Educação Profissional foi contemplada com a Meta 11.

A sensibilização da população de jovens e adultos quanto a importância do curso profissionalizante e a criação da oferta da educação de jovens e adultos nas escolas profissionalizantes do município é feita através dos meios de comunicação e

alguns cursos foram criados no Centro de Educação Profissional (CEP), no IFNMG e Escolas de Ensino Regular Estadual (Curso Normal Médio).

A Secretaria Municipal de Educação incentivou através das redes sociais as empresas públicas e privadas, a motivar seus funcionários a ingressar nos cursos profissionalizantes como os cursos de libras ofertados pelo IFNMG e SEST-SENAT.

Foi formada parcerias a partir de 2016 com base nos artigos 39, 40 e 42 da LDB, a partir de 2016, cursos profissionalizantes entre o poder público, o “Sistema S” (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR, SESC, SEBRAE, SESI), cursos do polo da UAB, dos setores produtivos e das organizações não governamentais profissionalizantes garantindo a oferta.

Na Rede Estadual de Ensino foi criado o curso de magistério pós-médio e houve ampliação e diversidade de cursos ofertados pelo Centro de Educação Profissional (CEP) e pelo IFNMG.

A autorização de novas turmas do curso de magistério atende às demandas previstas nos planos de atendimento articulados entre as escolas e os municípios, uma vez que o curso é voltado para formação de profissionais para a educação infantil, com o município oferecendo, em contrapartida, estágios em suas unidades de ensino, conforme acordado nos Termos de Cooperação assinados anualmente entre a SEE e as prefeituras. O curso é presencial com carga horária total de 3.300 (três mil e trezentas) horas de formação, incluindo 800 (oitocentas) horas de Prática de Formação - Exercício da Docência.

A Educação Superior contemplada com as Metas 12, 13 e 14.

Como não houve manifestação das Instituições Educacionais do Ensino Superior responsáveis em fornecer informações referentes às metas 12, 13 e 14 e suas respectivas submetas e estratégias para o atendimento às mesmas não foi possível monitorar e avaliar os avanços nas instituições pesquisadas dificultando a elaboração do relatório.

A Valorização dos Profissionais da Educação foi contemplada com as Metas 15,16,17 e 18e, para o atendimento das mesmas foram propostas vinte e duas

estratégias, sendo suprimidas cinco delas por não condizer com as metas estabelecidas. Analisando-as percebe-se que: no tocante a *“Apresentar, junto ao poder público municipal, a real necessidade de se realizar um concurso público para atender a demanda educacional”*, bem como *“realizar concurso público, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, com intuito de atender 100% da demanda da Rede Municipal de Ensino, implantando, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório”*, houve o cumprimento das estratégias quando em 2016 o mesmo aconteceu aguardando para 2017 a efetivação dos concursados para atendimento à demanda.

E, assim que houver a efetivação dos concursados, segundo informações dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, haverá o (...) *acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório* pela equipe pedagógica.

Até o momento, não foi realizado (...) *levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na meta do PME.*

Através do site da prefeitura e também pela distribuição de cartazes informativos, é *divulgada a oferta de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Superintendência Regional de Ensino e também, nas redes sociais.*

No que diz respeito a *“Realizar a identificação das carências dos profissionais da educação para, em seguida, procurar formas de superá-las por intermédio de cursos de formação, palestras, jornadas pedagógicas, seminários, etc.”*, segundo informações levantadas, as visitas pedagógicas feitas às escolas pelos especialistas da SME e SRE, acontecem periodicamente.

Por meio dessas visitas feitas às escolas e também, através dos cursos de formação e plantões pedagógicos ofertados periodicamente, há uma *“otimização no atendimento aos especialistas educacionais das escolas públicas, levando aos profissionais da educação suporte pedagógico para aprimoramento de sua prática”*.

Para as demais estratégias, até o momento, não houve manifestação de nenhum órgão/ instituição educacional para o atendimento às mesmas e conseqüentemente, ao atingimento das metas propostas.

A Meta 19 refere-se a Gestão Democrática. Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Segundo informações coletadas no Observatório do PNE esta talvez seja a meta mais difícil de ser acompanhada por dados estatísticos. Embora a gestão democrática da Educação esteja amparada na legislação educacional, sua efetivação em cada uma das redes públicas de ensino é ainda um imenso desafio para o País. Nesse caso, por meio de indicadores auxiliares, o Observatório procura dar conta do cenário de condições que se apresenta para essa efetivação. É possível acompanhar, por exemplo, o número de municípios onde estão constituídos conselhos municipais de Educação ou conselhos de administração das verbas da Educação. Por meio das informações coletadas via questionários da Prova Brasil, é possível mensurar a existência dos conselhos escolares. Os dados também informam a quantidade de reuniões realizadas, a composição dos conselhos e as formas de elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Porém, a legislação é pouco regulamentar em relação ao funcionamento desses colegiados. Por fim, as estatísticas também revelam as formas de acesso aos cargos de direção escolar.

De acordo com o PME do município de Teófilo Otoni observa-se que algumas estratégias estão sendo contempladas.

A estratégia 2 que tem o propósito de promover encontros com a comunidade escolar visando à interação e participação de todos na construção de documentos

que regem a gestão escolar tem apresentado resultados positivos com a prática efetiva de reuniões e envolvimento de toda a comunidade escolar.

A estratégia 3 está sendo assegurada com participação ativa dos Conselhos Escolares garantindo a gestão democrática.

A estratégia 8 que ressalta o fortalecimento de mecanismos e instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios está sendo contemplada parcialmente.

Estes mecanismos e instrumentos vêm sendo assegurados em nosso município com realização de audiências públicas e criação de portais eletrônicos de transparência. Os membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB vêm realizando reuniões, porém, não houve capacitação para a equipe.

As estratégias 1: “Priorizar a captação de transferências voluntárias da União e/ou Estado da área da educação junto aos demais entes federados de acordo com a legislação específica vigente”; 5: “Utilizar das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional”; 6: “Criar mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação”; e 9: “Utilizar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e

remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar” já estão sendo contempladas.

Também o Plano Municipal de Educação contemplou uma submeta para a meta 19 acompanhada de sua respectiva estratégia que deverá ser contemplada no prazo de dois anos.

A Submeta 3 visa assegurar, a partir da vigência deste plano, a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares e tem como estratégia o propósito de assegurar a realização da avaliação dos profissionais da educação semestralmente. Observa-se que esta estratégia já vem sendo contemplada parcialmente, porém sem a participação dos pais. A avaliação dos docentes é feita com a participação de profissionais da educação que trabalham em cada instituição.

Para o Financiamento da Educação, Meta 20, ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20. Isto ocorre porque não há dados disponíveis de investimento público em educação apurados de acordo com o instituído pelo PNE. No entanto, o PNE disponibiliza indicadores auxiliares para a análise dessa temática, como o Investimento Público Total em proporção do PIB, o Investimento Público Direto em proporção do PIB e o Investimento Público Direto por aluno.

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Inep/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação. Tais formas estão expressas no parágrafo 4º do art. 5º da Lei do PNE, englobando os mandamentos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 50 do ADCT, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior (incluindo incentivos e isenções fiscais), o financiamento de creches, pré-escolas e da Educação Especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior e os subsídios dos programas de financiamento estudantil.

De acordo com Plano Municipal de Educação para a Submeta 1: “Garantir, nos planos plurianuais municipais, a partir da vigência deste plano, previsão e ampliação de recursos financeiros para o alcance das metas do Plano Nacional da Educação” foi prevista a estratégia 8: “Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

Observa-se que até a presente data, não tem faltado recursos para o financiamento da educação. Os entes federados têm trabalhado para garantir a execução das propostas.

Para a submeta 3: “Aperfeiçoar, a partir de 2016, mecanismos de controle e fiscalização de gastos em educação e de combate ao desperdício de recursos para a educação” foi prevista a estratégia 4: “Garantir no orçamento a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente, conforme o Projeto Político Pedagógico” observando-se que a escola reúne com a comunidade, classifica as necessidades e em consenso, adquire o que foi decidido, como prioridade.

Para a mesma submeta também foi prevista a estratégia 5: “Garantir e respeitar a autonomia do Colegiado Escolar nas tomadas de decisões administrativas, pedagógicas e aplicação de recursos.” Como órgão máximo o colegiado escolar é respeitado e nenhuma decisão é tomada sem anuência do mesmo.

Para a submeta 6: “Assegurar, a partir da vigência deste plano, o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio” foi prevista estratégia 8: “Garantir de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre

os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional”.

No que diz respeito a essa estratégia até a presente data, não tem faltado recursos para o financiamento da educação. Os entes federados têm trabalhado para garantir a execução das propostas.

Para a submeta 7: “Garantir na Rede Municipal de Ensino, a partir da vigência deste plano, políticas públicas, orçamentárias e a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente de recursos materiais e humanos para fazer uso de Tecnologia da informação e comunicação (TIC), principalmente para o uso correto da informação de forma ética e consciente, pautada no respeito à individualidade e a privacidade” foi previstas as seguintes estratégias:

Estratégia 1: “Promover e realizar, gradativamente, a autonomia financeira das escolas mediante a ampliação e o aperfeiçoamento do repasse de recursos diretamente às instituições” que está sendo contemplada através do PDDE onde as escolas administram os próprios recursos que obedecem ao número de alunos.

Estratégia 3: “Rever o Estatuto dos Caixas Escolares, no que se refere à distribuição do valor para cada unidade escolar, bem como, o uso e aplicação desse recurso, garantindo-se a autonomia da escola na aplicação do mesmo, facilitando o uso dessa verba em consonância com a legislação vigente”. Observa-se que a atualização cadastral ocorre no primeiro semestre de cada ano. A escola tem autonomia na escolha do percentual que será aplicado em cada categoria, podendo assim, investir de acordo com sua necessidade.

Estratégia 4: “Garantir no orçamento a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente, conforme o Projeto Político Pedagógico”. A escola reúne com a

comunidade, classifica as necessidades e em consenso, adquire o que foi decidido, como prioridade atendendo a esta estratégia.

Estratégia 5: “Garantir e respeitar a autonomia do Colegiado Escolar nas tomadas de decisões administrativas, pedagógicas e aplicação de recursos”. O colegiado escolar é o órgão máximo e é respeitado. Nenhuma decisão é tomada sem anuência do mesmo.

Estratégia 8: “Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional”.

No que diz respeito a esta estratégia até a presente data, não tem faltado recursos para o financiamento da educação. Os entes federados têm trabalhado para garantir a execução das propostas.

De acordo com a Lei nº 6.966 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2016 a Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprovou o seguinte orçamento do Município de Teófilo Otoni, para o Exercício Financeiro do ano de 2016: o valor estimado é composto pela previsão de arrecadação dos seguintes Órgãos da Municipal Direta e Indireta:

001 - Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni	8.070.000,00
002 – Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	375.930.000,00
003 – SIPSREV	30.000.000,00
Total	414.000.000,00

As receitas serão realizadas mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e são estimadas com o seguinte desdobramento:

I – Discriminação da Receita por Categoria Econômica:

1 – RECEITAS CORRENTES		
1.1 – Receita Tributária	27.038.000,00	
1.2 – Receita de Contribuições	12.833.000,00	
1.3 – Receita Patrimonial	10.984.780,00	
1.4 – Receita Agropecuária	0,00	
1.5 – Receita Industrial	0,00	
1.6 – Receita de Serviços	4.260.000,00	
1.7 – Transferências Correntes	248.543.600,00	
1.8 – Outras Receitas Correntes	13.815.620,00	
SUB TOTAL		317.475.000,00
7 – RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA	15.991.000,00	
9. DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	18.099.000,00	
SUB TOTAL		315.367.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.1 – Operações de Crédito	12.500.000,00	
2.2 – Alienação de Bens	4.160.000,00	
2.3 – Transferências de Capital	81.973.000,00	
SUB TOTAL		98.633.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		414.000.000,00

II – Discriminação das Despesas segundo as Categorias Econômicas, a saber:

3 – DESPESAS CORRENTES		
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	144.143.316,00	
3.2 – Juros e Encargos	3.551.000,00	
3.3 – Outras Despesas Correntes	146.181.684,00	
SUBTOTAL		293.876.000,00
4 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.1 – Investimentos	102.649.000,00	
4.2 – Alienação de Bens	2.014.000,00	

4.3 – Transferências de Capital	8.136.000,00	
SUBTOTAL		112.799.000,00
9 – Reserva de Contingência	7.325.000,00	
SUBTOTAL		7.325.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		414.000.000,00

III – Discriminação das Despesas da Administração Direta e Indireta por função de Governo, a saber:

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
01	Legislativa	8.070.000,00
04	Administração	29.629.000,00
06	Segurança Pública	105.000,00
08	Assistência Social	9.180.306,00
09	Previdência Social	1.969.000,00
10	Saúde	134.614.520,00
12	Educação	80.418.515,00
13	Cultura	5.166.000,00
15	Urbanismo	41.367.659,00
16	Habitação	210.000,00
17	Saneamento	16.101.000,00
18	Gestão Ambiental	1.021.000,00
20	Agricultura	7.008.000,00
22	Indústria	16.646.000,00
23	Comércio e Serviços	85.000,00
24	Comunicações	7.000,00
25	Energia	6.250.000,00
26	Transporte	4.322.000,00
27	Desporto e Lazer	5.383.000,00
28	Encargos Especiais	39.122.000,00
99	Reserva de Contingência	7.325.000,00
TOTAL		414.000.000,00

IV – Despesa por Unidades de Governo:

a) Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni – MG

PODER LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Câmara de Vereadores de Teófilo Otoni	8.070.000,00

b) Prefeitura de Teófilo Otoni – MG

PODER EXECUTIVO		ADMINISTRAÇÃO DIRETA
01	Gabinete do Prefeito	1.598.000,00
02	Procuradoria Jurídica Municipal	1.887.000,00
03	Secretaria Municipal de Governo	865.000,00
04	Secretaria Municipal de Planejamento	2.364.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração	28.814.000,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	19.411.000,00
07	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	2.337.500,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	134.615.520,00
09	Secretaria Municipal de Educação	80.522.515,00
10	Secretaria Municipal de Esportes	5.383.000,00
11	Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento	6.998.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras Civas	49.880.000,00
13	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	11.016.659,00
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	948.000,00
15	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Coord. Geral	754.000,00
16	Fundo Municipal de Assistência Social	7.053.806,00
17	Secretaria Municipal de Cultura	5.166.000,00
18	Secretaria Municipal de Integ. Regional, Trab. e Emprego	16.316.000,00

TOTAL		375.930.000,00
--------------	--	-----------------------

c) SISPREV – Instituto de Previdência Municipal de Teófilo Otoni

PODER EXECUTIVO	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
SISPREV	30.000.000,00
TOTAL	30.000.000,00
TOTAL GERAL	414.000.000,00

Diamantino, Northon Neiva. Lei nº 6.966. Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2016. Teófilo Otoni, MG. 2016.

A Secretaria Municipal de Educação teve como despesa por Unidades de Governo o valor de R\$ 80.522.515,00.

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma plenamente adequada o cumprimento da Meta 20.

Conclusão:

Concluimos que o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação é um ato contínuo de observação e de extrema importância no acompanhamento da execução das metas e estratégias significando uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução de cada meta.

Os maiores entraves no percurso de todo o trabalho no ano de 2016 e primeiro semestre de 2017 foi a participação das equipes envolvidas em todo o processo de monitoramento e avaliação do PME e a dificuldade de se obter dados atualizados relacionados a cada meta, nota-se a falta de levantamentos atualizados. A falta de informação nos sítios sugeridos e instituições pesquisadas dificultou a elaboração de indicadores deixando lacunas no processo de avaliação e monitoramento do PME.

Observa-se que as informações necessárias referentes aos indicadores básicos que são utilizados para monitoramento e avaliação das metas do PME não estão em consonância com dados de pesquisa do IBGE e outros sites sugeridos dificultando o trabalho e preenchimento de fichas de monitoramento e avaliação dos planos.

Durante o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação foram elaboradas seis Notas Técnicas que tiveram como assunto:

- Nota Técnica nº 01/2017- Acréscimo de datas e nomes de novos componentes do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni na página número três.

Neste sentido, na página número três do PME passa a constar os seguintes dados: Getúlio Afonso Porto Neiva - Prefeito de Teófilo Otoni – 2015/2016; Daniel Batista Sucupira - Prefeito de Teófilo Otoni – 2017/2020; Iracema das Graças Ferreira - Secretária Municipal de Educação de Teófilo Otoni - 2015/2016; Marcos José Colares Godinho - Secretário Municipal de Educação de Teófilo Otoni - 2017/2020; Maria Helena Costa Salim - Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni; Brandali Alves da Silva - Avaliadora Educacional.

- Nota Técnica nº 02/2017 - Instituição da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni.

Neste sentido, foi constituída através do Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017, a Equipe Técnica composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

- Nota Técnica nº 03/2017 - Instituição de novos membros na Equipe de Coordenação do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni.

Neste sentido, foi constituída através do Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017, a Equipe de Coordenação composta por

representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, de Professores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da 37ª SRE, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação.

- Nota Técnica: nº 04/2017 - Substituição de palavra e acréscimo de expressão na estratégia nº 5, página 184, das Metas 4 e 8.

Diante do que afirma a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 foi proposto por essa Comissão à substituição da palavra “assegurar” por “solicitar”, pois se trata de uma ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e foi acrescido na estratégia nº 5 das metas 4 e 8 a expressão “para que seja assegurado o direito” completando-a.

- Nota Técnica: nº 05/2017 - Retirada de expressão na estratégia nº 7, página 184, das Metas 4 e 8.

Diante do que afirma a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 foi proposto por essa Comissão a retirada da expressão “Superintendência Regional de Ensino”, pois, trata-se de uma ação das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos (se tiver esta secretaria). A Superintendência Regional de Ensino poderá participar das discussões do grupo gestor.

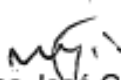
- Nota Técnica: nº 06/2017 - Alteração na numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Diante do que afirma a Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96 foi proposto por essa Comissão numerar as páginas, submetas e estratégias do PME, conforme aprovação da Lei nº 7.085 de 28 de dezembro de 2016 que dispõe

sobre a alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências (Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12).

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação elaborado; analisado e validado pelo Secretário Municipal de Educação, Marcos José Colares Godinho em 14 de junho de 2017.

Mônica Porto de Brito, síria do socorro Antunes Tomich
Adriana Bezerra Novais Neiva, Helma Valéria de Souza.
Neliomar Fernandes de Silva



Marcos José Colares Godinho

Secretário Municipal de Educação

Sidiane Cantão de Souza, Rosiane Silva de Lima Brito,
Verduana Aparecida Braz da Silva, Rosimar Costa de Penhalho Pinheiro,
Márcia Nefritândia Bezerra Lima, Valéria Rodrigues Tomseca,
Eulhonete Lourenço de Souza, Miriam das Dons Quefi, Mônica Ulrich
Neumann, Fátima Alina dos Santos, Patrícia E. Braga,